



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Maio de 2015 - ANO - XIV. Nº 890 - Pág. 01 à 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.640, DE 29 DE ABRIL DE 2015. Institui o mês municipal de “Combate e Prevenção ao Câncer do Cólon e Reto” e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o mês municipal de combate e prevenção ao câncer de cólon e reto, no âmbito do município de Caucaia, a ser comemorado anualmente no mês de março. Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 3º O mês municipal de Combate e Prevenção ao câncer do cólon e reto terá por objetivo: I - Alertar, educar e mobilizar a sociedade para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de intestino; II - Conscientizar e tornar acessíveis informações voltadas aos direitos dos pacientes; III - Sensibilizar a imprensa e por meio dela amplificar a disseminação das informações para o maior volume de pessoas; IV - Promover a conscientização sobre a existência de exames de prevenção, diagnóstico e tratamentos avançados e seguros. V - Fortalecer e estreitar o relacionamento junto às instituições e associações, que visem sobre o combate ao câncer do cólon e reto, assim como a imprensa e opinião pública; Parágrafo único. Fica institucionalizada a cor verde como símbolo do combate à doença, para chamar a atenção da sociedade e convidar a população a participar das programações. Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 22 ABRIL DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 4 a 7 de maio de 2015, para tratar: 1- da liberação das emendas parlamentares impositivas; 2- tratar da liberação de recursos para a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Jurema; 3- Comparecer à reunião com o Núcleo da atenção Básica do Ministério da Saúde e buscar viabilizar recursos para construção de postos de Saúde, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 26 /2015- [GAB.PR.](#) RELOTA o(a) servidor(a) JOSÉ REGINALDO DA SILVA ROSA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei

Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 4032/2015; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de maio de 2015, o(a) servidor(a) JOSE REGINALDO DA SILVA ROSA, matrícula nº 35264, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO2, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de abril de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor JOSÉ HERTON RICARDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 00117, que ante a suposta prática de abandono de cargo, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº. 20.472/2014, instaurado através da Portaria nº. 123, de 18 de dezembro de 2014 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. FAZ SABER, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de quinze (15) dias, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 04 de maio de 2015. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, Médico, matrícula nº. 37172, que ante a suposta prática de abandono de cargo, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº. 16.805/2014, instaurado através da Portaria nº. 340, de 16 de outubro de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. FAZ SABER, que em razão de não ter sido encontrado para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de quinze (15) dias, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 04 de maio de 2015. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora MARIA EVANIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 35960, que ante a suposta prática de abandono de cargo, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº. 19.563/2014, instaurado através da Portaria nº. 58, de 25 de novembro de 2014 da Secretaria de Desenvolvimento Social, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. FAZ SABER, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de quinze (15) dias, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 04 de maio de 2015. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORAGERAL.

CONSIDERANDO que o serviço locação do imóvel, situado na Rua: Juaci Sampaio Ponte, 2086 - Altos - Centro - Caucaia/CE, foi efetivamente prestado pela Locadora, Francisca Noêmia Oliveira Cândido, junto à Procuradoria Geral do Município, e que a referida despesa deixou de ser processada em virtude do pré-empenho não ter sido realizado nos meses respectivos, impossibilitando a quitação dos mesmos no exercício financeiro de 2014. Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), referente ao pagamento de Locação de Imóvel nos meses de novembro e dezembro, ambos de 2014, conforme anexo I, em favor da Locadora Francisca Noêmia Oliveira Cândido relativo ao Contrato nº. 20131101002 e 1º aditivo. Art. 2º A presente despesa deve correr a conta da dotação 0401.04.122.0005.2.007, elemento de despesa 3.3.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Procuradoria Geral, mediante Lei nº 2628 de 27 de março de 2015. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº11/2015 de 06 de fevereiro de 2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2015. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procuradoria Geral do Município.

ANEXO I - PORTARIA Nº 20, de 01 de abril de 2015.

CREDORES	MES	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO	NOVEMBRO	2014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.410,00
FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO	DEZEMBRO	2014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.410,00
TOTAL:				R\$ 8.820,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2015. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições;

Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município.



ATO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Revogação de Termo de Homologação de fls. 513/514 Ref.: Processo Administrativo nº 16.749/2014 – Pregão Presencial nº 00.001/2015 (Sistema de Registro de Preços – Ata nº 00.003/2015). Chegaram a esta PGM os autos referentes ao Processo Administrativo nº 16.749/2014, que tem como objeto o Procedimento Licitatório de nº 00.001/2015, que visa, por sua vez, a aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de combustíveis e lubrificantes para diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE. A Procuradoria Geral do Município de Caucaia-CE figurou no referido procedimento como interessada na aquisição futura e eventual de 2.500 litros de Gasolina Comum e 30 litros de lubrificante. Inobstante o procedimento licitatório tenha sido objeto de análise dessa E.PGM, havendo, inclusive, parecer acerca do mesmo, tal manifestação se deu apenas no que concerne ao respeito aos ditames legais, ou seja, se houve atendimento às regras norteadoras dos certames. Assim, não há qualquer responsabilidade dessa Procuradoria quanto à adoção das regras técnicas incluídas no prélio licitatório, e, muito menos, dos valores oferecidos pelos licitantes participantes e aceitos pelo Pregoeiro e sua Comissão, salvo naqueles casos em que a própria Procuradoria figura como CONTRATANTE/ADQUIRENTE, como é o caso em tela. Consta às fls. 513/514 um Termo de Homologação exarado pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia-CE, o qual homologou as quantidades de Gasolina e de Lubrificante necessários ao Órgão, bem como os seus valores, quais eram, R\$ 3,399 por litro e R\$ 15,947 por litro, respectivamente. No entanto, antes de se aderir de forma definitivamente à Ata de Registro de Preços de nº 00.003/2015, oriunda do procedimento licitatório em epígrafe, essa Colenda Procuradoria resolveu fazer uma diligência no próprio posto vencedor do certame, para fins de atestar qual o preço que estava sendo “praticado na bomba”, ou seja, qual o valor que estava sendo cobrado atualmente para aquele motorista que estava abastecendo o seu veículo naquele exato momento. Conforme comprovante que ora se colaciona, nota-se perfeitamente que o valor que está sendo praticado na bomba atualmente é MENOR do que aquele que está sendo registrado na Ata. Senão perceba:



Percebe-se, assim, uma diferença de 5 (cinco) centavos entre o valor registrado na Ata e aquele praticado diretamente na bomba, no dia 13/04/2015.

Valor do litro da Gasolina Comum registrado na Ata de Registro de Preços nº 00.003/2015	Valor do litro da Gasolina Comum cobrado na bomba no dia 13/04/2015
R\$ 3,399	R\$ 3,349

Logo, a Procuradoria Geral do Município de Caucaia-CE, exercendo seu PODER DE AUTOTUTELA, consubstanciado nas Súmulas nºs 346¹ e 473², do Colendo Supremo Tribunal Federal, RESOLVE REVOGAR O

SEU TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXARADO ÀS FLS.513/514, momento em que manifesta o seu DESINTERESSE NA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00.003/2015, tendo em vista a diferença de valores acima registrada. Importa consignar que essa Manifestação é exclusiva da Procuradoria Geral do Município de Caucaia-CE, órgão integrante da Administração Pública Indireta Municipal, e detentora de autonomia administrativa e financeira. Caucaia-CE, 20 de abril de 2015. CARLOS ALBERTO DE CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia-CE. ¹ Súmula nº 346, do STF: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS. ² Súmula nº 473, do STF: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APECIAÇÃO JUDICIAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 018/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços 001/2015-TP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia -, CONTRATADA: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S; OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Administrativa, auxiliando na elaboração e execução de Atos Administrativos, na orientação de Processos Licitatórios, na Emissão de Pareceres e Respostas às Consultas sobre problemas relacionados a assuntos Jurídico-Administrativos, no tocante sobre as peças dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Caucaia, bem como análise de eventuais Recursos Administrativos interpostos contra a Comissão de Licitação e Pregoeiro, envolvendo a orientação à Comissão e elaboração de Pareceres sobre os recursos, e, ainda a orientação no que pertinente ao controle externo, em especial legislação específica e normas emanadas dos Tribunais de Contas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins - CONTRATANTE; Carolina Guilherme Ramalho - CONTRATADA; Caucaia, 09/04/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial 004/2015-PP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia -, CONTRATADO: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA; OBJETO: Contratação de empresas para prestação de Serviços de Licença de Uso (arrendimento) e Manutenção de Sistema informatizado para o setor de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Serviços de Locação de software para publicação e hospedagem de dados nos termos da Lei Complementar nº 131/2009 (Portal da Transparência) de interesse da Câmara Municipal de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. VALOR GLOBAL: R\$ 25.110,00 (vinte e cinco mil, cento dez reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins - CONTRATANTE; Rhuan Freitas Lopes Braga (Procurador) - CONTRATADA; Caucaia, 08/04/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do convênio de cooperação técnica Nº 001/2015: CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA; CONVENIADA: UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.635/15 e Lei Orgânica do Município; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); DATA DO CONVÊNIO: 10/04/2015; CONVENIENTE: Silvio de Alencar Martins; CONVENIADA: Josimar Bandeira de Castro. Caucaia, 10/04/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.002/2015. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Maio de 2015 às 08h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.115,00 (Nº CONTRATO: 20150428001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 32.01.2237.3.3.90.39.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR GLOBAL DOS LOTES 1 E 2 DE R\$ 375.926,045 (Nº DO CONTRATO 20150420018) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 09.0901.2134.3.3.90.30.00; CONTRATADO: POSTO ESTRUTURANTE LTDA REPRESENTANTE: CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.001/2015-IN, a seguir: Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DO VEICULO TIPO SEMI- REBOQUE (CARRETA), PLACA HXK 7558, COM REVISÃO E TROCAS DE PEÇAS MECÂNICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MOBILIÁRIO. Valor: R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pela Sr. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CAUCAIA - CE, 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. , a seguir, Objeto: . Favorecido: ; Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES. Caucaia-CE, 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2015-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Declara HABILITADAS: As empresas LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e MARCELO CASTRO ADVOCACIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caucaia/CE, 06 de maio de 2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2015.05.05.002 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.006/2015. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0821.2.124 – PROG BRASIL ALFAB; elemento de despesa 33.90.30.00 – MAT DE CONSUMO, fonte de recursos: BRASIL ALFAB; Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, representado pelo(o) Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima, Secretário(o) Municipal e de outro lado a empresa C. MOREIRA DE ALMEIDA-ME, representada pelo Sr. João Francisco Mendes. Data do Contrato: 05 de Maio de 2015. Vigência do Contrato: 05 de Maio de 2015 a 05 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150429002. CONCORRÊNCIA Nº 09.010/2014-CP. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. R\$ 2.835.928,87 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária Atividade 0901.1021 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS – Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria de INFRAESTRUTURA, representada pela Secretária, a Sra. Juçara Peixoto as Silva Marques e de outro lado a empresa NUNES & CIA LTDA, representado pelo Sr. Joaquim Nunes Dourado. Vigência do Contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. Data do Contrato: 29 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20150416004. PROCESSO ADM Nº 1676/2015. Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Instalação do Sistema de Pára Raios (em média tensão), Serviço de Manutenção preventiva em um transformador de 225KVA de subestação aérea, balanceamento das cargas e manutenção preventiva e corretiva no quadro QGBT com retirada de pontos quentes no Hospital e Maternidade Santa Terezinha no Município de Caucaia-CE. Valor global de R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 2.060- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu SECRETÁRIO Sr: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e do outro lado a empresa ANTONIO JOSE MONTEIRO GURGEL. Vigência do Contrato: 16/05/2015. Data do Contrato: 16 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20150416003. PROCESSO ADM Nº 1675/2015. Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Instalação do Sistema de Pára Raios (em média tensão), Serviço de Manutenção preventiva em um transformador de 225KVA de subestação aérea, balanceamento das cargas e manutenção preventiva e corretiva no quadro QGBT com retirada de pontos quentes no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha no Município de Caucaia-CE. Valor global de R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 2.059- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu SECRETÁRIO Sr: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e do outro lado a empresa ANTONIO JOSE MONTEIRO GURGEL. Vigência do Contrato: 16/05/2015. Data do Contrato: 16 de abril de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.013/2015 – SRP. O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Maio de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, INCLUINDO PALESTRA DE ABERTURA E 16 H/A DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO INFANTIL 4 E 5, DE INTERESSE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia/CE, 05 de Maio de 2015. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.